

Decretos Estaduais

Decreto nº:	28808/2001	Data do Decreto:	10/07/2001
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 28808 DE 10 DE JULHO DE 2001.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E MODIFICA O ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FIPERJ, NO VALOR GLOBAL DE R\$128.171,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º da Lei nº 3.537, de 12 de janeiro de 2001, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro, Decreto nº 28.255, de 02 de maio de 2001, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2001, Decreto nº 27.818, de 26 de janeiro de 2001, que aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e Despesas Orçamentárias – QDRD, e o que consta do Processo nº E-02/381/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ, no valor de R\$93.171,00 (noventa e três mil, cento e setenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Fica modificado o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias da Fundação Instituto de Pesca do Estado do rio de Janeiro – FIPERJ, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na forma do Anexo III.

Art. 4º - Fica liberado para efeito de empenho e financeiramente o valor de R\$128.171,00 (cento e vinte e oito mil, cento e setenta e um reais), sendo R\$11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 7º e R\$116.821,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e vinte e um reais) com o art. 52 do Decreto nº 28.255, de 02 de maio de 2001, à conta das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e III, destinado ao pagamento de

Despesas de Exercícios Anteriores referente à manutenção da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2001.

ANTHONY GAROTINHO

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTADAS (CÓDIGOS)

PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ				
1341.2012200024.143 Prestação de serviços entre Órgãos Estaduais/Aquis. Combust. Lubrif. FIPERJ	F	3490.92 Despesas de Exercícios Anteriores	00	7.912,00
1341.2012200024.302 Manut. Ativ. Operacionais/Administrativas da FIPERJ	F	3490.92 Despesas de Exercícios Anteriores	00	7.259,00
1341.2060200794.037 Extensão Pesqueira e Aquícola	F	3490.92 Despesas de Exercícios Anteriores	00	78.000,00
TOTAL				93.171,00

PROCESSO Nº E-02/381/2001

NOTAS: ESFERA F Orçamento Fiscal

FONTE 00: Recursos Ordinários não Vinculados

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CANCELADAS (CÓDIGOS)

PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR CANCELADO (R\$)
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ				

1341.2060200793.289	F	4590.52	00	10.000,00
Formação de Mão-de-Obra para o Setor Pesqueiro – OPE		Equipamentos e Material Permanente		
		4590.99	00	10.000,00
		Regime de Execução Especial		
1341.2060200793.291	F	4590.52	00	20.000,00
Levantamentos de Dados Econômicos e Ambientais do Setor Pesqueiro – OPE		Equipamentos e Material Permanente		
		4590.99	00	53.171,00
		Regime de Execução Especial		
TOTAL				93.171,00

PROCESSO Nº E-02/381/2001

NOTAS: ESFERA F Orçamento Fiscal

FONTE 00: Recursos Ordinários não Vinculados

ANEXO III

MODIFICAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGOS					
PROGRAMA DE TRABALHO	EESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR CANCELADO (R\$)
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ					
1341.2060200794.037	F	3490.30	00		35000,00
Extensão Pesqueira e Aquícola		Material de Consumo			
		3490.92	00	35.000,00	
		Despesa de Exercícios Anteriores			
TOTAL				35.000,00	35.000,00

Processo nº E-02/381/2001

Notas: Esfera F Orçamento Fiscal

Fonte 00: Ordinários não Vinculados

Data da Publicação: 11/07/01

Área:	
Data de publicação:	11/07/2001

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/65c8254c00ec533f03256a990061a331?OpenDocument&Highlight=0,pesca>